



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná
SOLICITAÇÃO DE COMPRA**

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de maio de 2023

Prefeito Municipal Sr. Jaime Da Silva Stang

No uso de minhas atribuições, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que sejam vistas as medidas competentes que objetivem a aquisição de placas de prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

A presente aquisição justifica-se tendo em vista que se faz necessário a troca das fachadas de identificação dos prédios públicos, as quais no presente momento encontram-se sucateadas, bem como alguns prédios ainda não possuem identificação fazendo necessário a presente aquisição.

Informo que foi realizado por este departamento pesquisa de preço, e os preços aqui praticados estão de acordo com o preço real de mercado, sendo assim para eventuais dúvidas, quanto valores, descritivos, entre outros, deverão ser encaminhados a este departamento para que em um momento oportuno essas sejam sanadas.

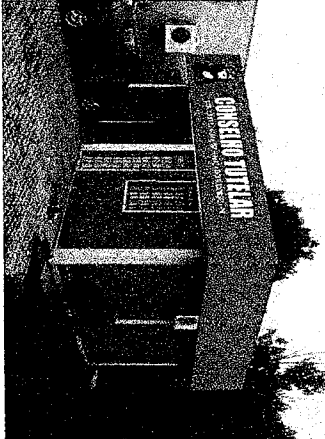
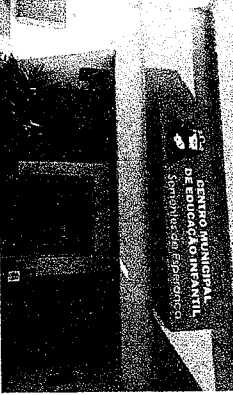
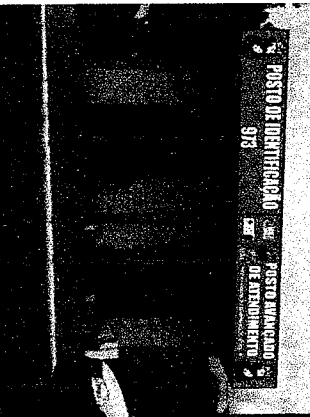
O mapa de preços propostos pelas as empresas estão em anexo a esta solicitação, sendo que a classificação da proposta mais vantajosa para o Município foi realizada por item, uma vez se tornava mais vantajoso e econômico a aquisição.

Sendo o que apresento para o momento, e certo de que essa solicitação será atendida, me coloco a disposição para sanar eventuais dúvidas.



EDIVALDO BOING

Diretor do Departamento de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	UN	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
1	Fachada em ACM azul brilho (chapas de 1,50 m x 5,00 m / unitama) aplicada com fitas dupla face 19 mm (3 m) e estrutura metálica galvanizada (tubos 20x30 – 1.25) escritas com adesivo branco em recorte (adesivo U30 – 3M e brasão do município em impressão látex) com isolamento hidráulico (fechamento com chapas galvanizadas e calha para escoamento de água, com reforço estrutural).		UN	01	6.560,00	6.560,00	VALCIR DEMETREO 086.487.979-26 CNPJ Nº. 43.925.242/0001-07
2	Tamanho total: 17,50 m e 1,50 m x 60 cm. Reposição de lona impressa (blacklight) em impressão látex e 2 lâmpadas tubular de LED 2400 x 40W. Tamanho total 3,80 m x 1,00 m.		UN	01	1.350,00	1.350,00	CRUART COMUNICAÇÃO VISUAL CNPJ N.º. 39.411.201/0001-17
3	Fachada em ACM azul brilho (3mm) com estrutura metálica 20x 30 galvanizada, mais cantoneira em alumínio, 6 logoss em adesivos impressos e recortados e letras adesivadas na cor branca. Tamanho total: 10,50 m x 77 cm		UN	01	3.490,00	3.490,00	CRUART COMUNICAÇÃO VISUAL 39.411.201/0001-17
TOTAL					R\$ 11.400,00		



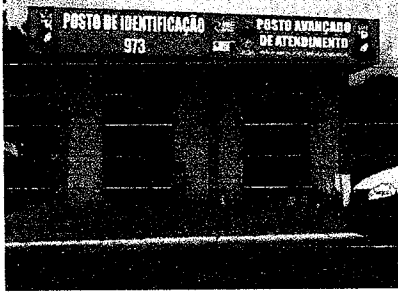
Edicão de 20.11.19

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria orçamento para aquisição de Placas de Identificação de Prédios Públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para a aquisição dos produtos abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguçu, Centro, N°. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	UN	QTD E.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fachada em ACM azul brilho (chapas de 1,50 m x 5,00 m / unitrama) aplicada com fitas dupla face 19 mm (3 m) e estrutura metálica galvanizada (tubos 20x30 – 1.25) escritas com adesivo branco em recorte (adesivo IJ30 – 3M e brasão do município em impressão látex) com isolamento hidráulico (fechamento com chapas galvanizadas e calha para escoamento de água, com reforço estrutural). Tamanho total: 17,50 m e 1,50 m x 60 cm.		UN	01	12.000	12.000
2	Reposição de lona impressa (blacklight) em impressão látex e 2 lâmpadas tubular de LED 2400 x 40W. Tamanho total 3,80 m x 1,00 m.		UN	01	1350	1350
3	Fachada em ACM azul brilho (3mm) com estrutura metálica 20x30 galvanizada, mais cantoneira em alumínio, 6 logos em adesivos impressos e recortados e letras adesivadas na cor branca. Tamanho total: 10,50 m x 77 cm		UN	01	3490	3.490
VALOR TOTAL:						

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria orçamento para aquisição de Placas de Identificação de Prédios Públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para a aquisição dos produtos abaixo citados.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, N°. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

ITEM	DESCRIÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	UN	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fachada em ACM azul brilho (chapas de 1,50 m x 5,00 m / unitrama) aplicada com fitas dupla face 19 mm (3 m) e estrutura metálica galvanizada (tubos 20x30 – 1.25) escritas com adesivo branco em recorte (adesivo IJ30 – 3M e brasão do município em impressão látex) com isolamento hidráulico (fechamento com chapas galvanizadas e calha para escoamento de água, com reforço estrutural). <i>SI Forno</i> Tamanho total: 17,50 m e 1,50 m x 60 cm.		UN	01		R\$ 15.300
2	Reposição de lona impressa (blacklith) em impressão látex e 2 lâmpadas tubular de LED 2400 x 40W. Tamanho total 3,80 m x 1,00 m.		UN	01		R\$ 1.810,00
3	Fachada em ACM azul brilho (3mm) com estrutura metálica 20x30 galvanizada, mais cantoneira em alumínio, 6 logoss em adesivos impressos e recortados e letras adesivadas na cor branca. Tamanho total: 10,50 m x 77 cm		UN	01		R\$ 7550,00
VALOR TOTAL:						

Local de Entrega: O fornecimento e instalação dos produtos será realizado pelo fornecedor nos locais indicados por este Município, mediante autorização de compra emitida através do seu Departamento de compras.

Prazo de Entrega: O objeto licitado deverá ser entregue e instalado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a solicitação do Município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada, não serão aceitos produtos com defeitos ou que não atendam as especificações, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente no mês subsequente ao da prestação, em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal, a qual deverá ser encaminhada para o e-mail compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

OBS: Todos os itens devem ter garantia mínima de 5 (cinco) anos.

Dados da empresa proponente:

Razão social: *Paladini Indústria e Comércio de Placas e Adesivos*
LTDA

CNPJ: *05.494.210/0001-05*

Inscrição estadual: *90 274 128-39*

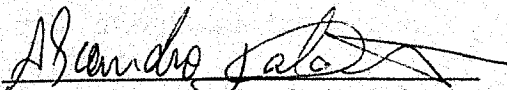
Endereço: *Rua Guilherme Guzzo, N° 294, Centro Norte*

Telefone: *46 98401-3556 / 3536-2400*

Pessoa para contato: *Sandro*

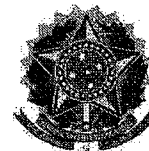
E-mail: *paladiniplocas@gmail.com*

Local, data do orçamento: *Das Vizinhas*, *23* de *Maio* de *2023*
2023.



Nome e assinatura Responsável pelo Orçamento

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil ALAN STANG
CPF 082.417.779-73

CNPJ 39.411.201/0001-17
Data de Abertura 14/10/2020

Nome Empresarial
ALAN STANG 08241777973

Nome Fantasia
CRIART COMUNICACAO VISUAL

Capital Social
60.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 14/10/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85601-840	RUA SALVADOR	422	SALA 01
Bairro	Município	UF	
ALVORADA	FRANCISCO BELTRAO	PR	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	14/10/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

Atividade Principal (CNAE)

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.411.201/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2020
NOME EMPRESARIAL ALAN STANG 08241777973		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRIART COMUNICACAO VISUAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SALVADOR	NÚMERO 422	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 85.601-840	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTOCRIART67@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9975-1352	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2023** às **08:55:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALAN STANG 08241777973
CNPJ: 39.411.201/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:48:45 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **E017.6A48.07CE.4A73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030613638-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.411.201/0001-17**

Nome: **ALAN STANG 08241777973**

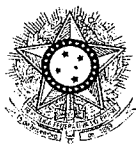
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALAN STANG 08241777973 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.411.201/0001-17

Certidão n°: 22967624/2023

Expedição: 26/05/2023, às 16:49:36

Validade: 22/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALAN STANG 08241777973 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.411.201/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Nº19642/2023

RAZÃO SOCIAL: ALAN STANG

CNPJ: 39.411.201/0001-17

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 312119

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20211073

ENDEREÇO: Rua Salvador, 422 - Q626 L01 - Alvorada CEP: 85601840 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Instalação de painéis publicitários

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	07/06/2023	
DATA	DE	VALIDADE:	04/12/2023	
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO	
OBSERVAÇÕES:	PARCELAMENTO	NO	SIMPLES	REGULAR
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFHTJ2X28BCQP			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

REQUERENTE:

ALAN

STANG

PROTOCOLO:

6.783/2023

EMITIDA POR: DEBORA KRISTINIUK - Em: 07/06/2023 - 16:30:13

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

VALCIR DEMETREO

CPF

086.487.979-26

CNPJ

43.925.242/0001-07

Data de Abertura

19/10/2021

Nome Empresarial

VALCIR DEMETREO 08648797926

Nome Fantasia

ATUAL COMUNICACAO VISUAL

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

19/10/2021

Endereço Comercial

CEP

85670-000

Logradouro

RUA LUIS MANFROI

Número

69

Bairro

LOTEAMENTO CADORE

Município

SALTO DO LONTRA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

19/10/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo, Televenda

Ocupação Principal

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Atividade Principal (CNAE)

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Ocupações Secundárias

Serigrafista independente

Atividades Secundárias (CNAE)

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALCIR DEMETREO 08648797926
CNPJ: 43.925.242/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:01 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **259A.E402.7F7E.F368**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030620458-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.925.242/0001-07**

Nome: **VALCIR DEMETREO 08648797926**

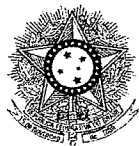
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALCIR DEMETREO 08648797926 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.925.242/0001-07

Certidão nº: 22885785/2023

Expedição: 26/05/2023, às 11:12:16

Validade: 22/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALCIR DEMETREO 08648797926 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.925.242/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.925.242/0001-07
Razão Social: VALCIR DEMETREO 08648797926
Endereço: R LUIS MANFROI 69 / LOTEAMENTO CADORE / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2023 a 27/06/2023

Certificação Número: 2023052902252136092745

Informação obtida em 15/06/2023 07:48:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO

A
Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 15 de junho de 2023.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e de acordo com a solicitação de contratação de serviços expedida pela Secretaria de Administração deste Município através da Senhora Ana Paula Bonetti, baseado nas informações nela contida e da verificação da mesma, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 21/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2023

OBJETO: Aquisição de placas para os prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, *Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.* Baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas habilitadas para este objeto, sendo elaborado o presente processo referente à proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo, a presente aquisição justifica-se tendo em vista que se faz necessário a troca das fachadas de identificação dos prédios públicos, as quais no presente momento encontram-se sucateadas, bem como alguns prédios ainda não possuem identificação fazendo necessário a presente aquisição.

CONTRATADA: VALCIR DEMETREO 08648797926 CNPJ sob nº 43.925.242/0001-07
Com sede na Rua Luís Manfroi, 69, Loteamento Cadore – CEP: 85.670-000, na cidade de Salto do Lontra, Paraná.

DO VALOR CONTRATUAL: R\$6.560,00 (Seis mil, quinhentos e sessenta reais), a serem pagos a empresa contratada após a execução dos serviços de acordo com a solicitação de serviço emitida pela Secretaria de Administração e proposta da contratada, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal.

CONTRATADA: ALAN STANG 08241777973 CNPJ sob nº 39.411.201/0001-17
Com sede na Rua Salvador, 422, Alvorada – CEP: 85.601-840, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná.

DO VALOR CONTRATUAL: R\$4.840,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta reais), a serem pagos a empresa contratada após a execução dos serviços de acordo com a solicitação de serviço emitida pela Secretaria de Administração e proposta da contratada, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a execução dos mesmos e apresentação da nota fiscal.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município, conforme dotação orçamentária citada abaixo:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
GABINETE DO PREFEITO	0201	3133	4	122	3	4	339030440000	

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa citada acima, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com empresas habilitadas, que tem o ramo de atividade compatível com a do objeto, que integram o presente processo, este elaborado de acordo com o pedido feito pelo Secretária de Administração e Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório, na sequência foi analisada a documentação apresentada pela empresa que teve a melhor proposta, a qual apresentou a documentação requestada de acordo com a legislação vigente. A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica do Município, para dar continuidade ao presente processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 15 de junho de 2023.


Dirceu Bonin

Presidente da Comissão de Licitações


Tais Moura
Secretária


Tiago Martins
Membro

PARECER

Dispensa de Licitação por Limite nº. 21/2023. Aquisição de placas para os prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento Dispensa de Licitação por Limite nº. 21/2023, tendo por objeto a Aquisição de placas para os prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., para fins de parecer.

Acompanharam o processo as propostas/orçamentos das empresas interessadas.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113).

E ainda,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para compras com valor estimado até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação, não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.

III – Conclusões

Estudando o caso, concluo que a compra do objeto em epígrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que altera o disposto no artigo 23, inciso II, alínea "a", e o artigo 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de junho de 2023.

JULIANA MARA
NESPOL0:0083
2673951

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 21/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 77/2023
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à aquisição de placas para os prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

NOME DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
VALCIR DEMETREO 08648797926	43.925.242/0001-07	1	6.560,00
ALAN STANG 08241777973	39.411.201/0001-17	2, 3	4.840,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de junho de 2023.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 21/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 77/2023 - DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à aquisição de placas para os prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

NOME DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL (R\$)
VALCIR DEMETREO 08648797926	43.925.242/0001-07	1	6.560,00
ALAN STANG 08241777973	39.411.201/0001-17	2, 3	4.840,00

VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de junho de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod414896



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 138/2023
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 21/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 77/2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: ALAN STANG 08241777973 – CNPJ: 39.411.201/0001-17

DO OBJETO: Aquisição de placas para os prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de junho de 2023


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 139/2023
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 21/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 77/2023
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,
CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: VALCIR DEMETREO 08648797926 – CNPJ: 43.925.242/0001-07

DO OBJETO: Aquisição de placas para os prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14 de agosto de 2023.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de junho de 2023


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 138/2023 - REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 21/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 77/2023 - DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: ALAN STANG 08241777973 – CNPJ: 39.411.201/0001-17
DO OBJETO: Aquisição de placas para os prédios públicos do Município de Nova
Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 4.840,00 (quatro mil oitocentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de
junho de 2023 - JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 139/2023 - REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 21/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 77/2023 - DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32
CONTRATADA: VALCIR DEMETREO 08648797926 – CNPJ: 43.925.242/0001-07
DO OBJETO: Aquisição de placas para os prédios públicos do Município de Nova
Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R\$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 14 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 16 de
junho de 2023 - JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod414977